



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## ATA

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Aos vinte e três dias do mês de setembro de 2024, às 8h e 30min, na sala da Congregação da Faculdade de Odontologia/UFGM, nº 2930, realizou-se a reunião ordinária da Egrégia Congregação da FAO UFGM, sob presidência do Diretor da Faculdade de Odontologia da UFGM, Prof. João Batista Novaes Júnior (Diretor), tendo comparecido os membros: Patrícia Valente Araújo (Vice-Diretora), Maria Elisa de Souza e Silva (representante dos professores titulares), Walison Arthuso Vasconcellos, Carolina Bosso André, Luis Fernando Morgan, Hugo Henriques Alvim, Felipe Paiva Fonseca, Mauricio Augusto Aquino de Castro, Cristiane Meira Assunção e Rogélio Tibúrcio Ribeiro da Cunha Peixoto (Representantes dos Professores), Cristiane Baccin Bendo Neves (Chefe do SCA), Juliana Vilela Bastos (Chefe do ODR), Flávio de Freitas Mattos (Chefe do OSP), Célia Regina Moreira Lanza (Chefe do CPC), Renata Magalhães Cyrino (Coordenadora do CENEX), Najara Barbosa da Rocha (Coordenadora do Colegiado de Graduação), Mauro Henrique Nogueira Guimarães de Abreu (Coordenador do Colegiado de Pós-Graduação), Maria Paula Augusta Silva e João Nogueira Cunha (Representantes discentes). Ausência justificada: Silviane Giovane Martins Pereira. Havendo quorum regulamentar, o Prof. João Batista cumprimentou os membros desta Congregação e declarou aberta a Sessão.

**Primeiro Ponto de Pauta. Comunicados.**

a) Banco de Instrumentais da FAO UFGM. A Profª Patrícia explicou que a PRAE semestralmente destina recursos para atender alunos da FAO UFGM. A Diretoria da FAO sugeriu que esses valores sejam repassados diretamente à Unidade para serem empregados no Banco de Materiais. Com esse intento, foi elaborado um projeto que já foi submetido à PRAE, que apresentará a proposta diretamente à Reitora da UFGM.

b) A Profª Maria Elisa informou que o Processo Administrativo Disciplinar instaurado contra aluno da Graduação da FAO UFGM, processo SEI 23072.268294/2023-21 já foi pautado três vezes na reunião do Conselho Universitário, mas devido ao grande volume de pautas ainda não foi posto em votação;

c) Encerramento da Gestão da Coordenação do Colegiado de Graduação. O Prof. João informou que o mandato da atual gestão da Coordenação do Colegiado de Graduação vence em 07 de novembro de 2024 e que em outubro será necessário realizar nova eleição.

**Segundo Ponto de Pauta. Aprovação de Ata:** Ata Reunião Ordinária da Egrégia Congregação de 22 de agosto de 2024. A ata foi colocada em votação e, logo após, foi aprovada.

**Terceiro Ponto de Pauta. Homologações ad Referendum :**

a) Solicitação de Aprovação 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 001/2024, que entre si celebraram o Município de Belo Horizonte, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte e a FAO UFGM, Processo no 01.053.606.23.80. O Prof. Mauro prestou os esclarecimentos necessários sobre essa solicitação. A seguir, a aprovação foi colocada em votação e homologada.

O Prof. João solicitou a inversão da pauta.

**Quinto Ponto de Pauta.** Proposta de Diretrizes para Implantação de um Processo Seletivo de Avaliação Seriada para ingresso nos Cursos de Graduação da UFGM. O Prof. João apresentou os convidados Prof. Bruno Otávio Soares Teixeira, Pró-Reitor de Graduação e Profa. Maria José Batista Pinto Flores, Pró-Reitora Adjunta de Graduação. O Prof. Bruno iniciou a apresentação da Proposta de processo seletivo de avaliação seriada como forma adicional de ingresso na graduação da UFGM, elaborada por ele e pela Profª Maria José. No decorrer da apresentação, os convidados sanaram os questionamentos dos membros Egrégia da Congregação e prestaram os esclarecimentos solicitados. Ao término da apresentação, o Prof. João agradeceu, em nomes da Congregação, a presença dos convidados que se retiraram a seguir. Após, a solicitação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Portanto, a Egrégia Congregação se manifestou de acordo com a Proposta de Implantação de Processo Seletivo de Avaliação Seriada na Universidade Federal de Minas Gerais (UFGM) nos moldes apresentados.

**Quarto Ponto de Pauta. Solicitações de**

**Progressão Funcional:** a) Profª Cláudia Borges Brasileiro (CPC), do nível III para o nível IV, da Classe de Professor Adjunto C, parecerista Prof. Marco Aurélio Benini Paschoal (SCA). A Profª Carolina Bosso leu o mérito do parecer. A seguir a solicitação foi colocada em votação e aprovada.

**Sexto Ponto de Pauta.** Projeto Saúde e qualidade de vida para pessoas trans: um enfoque na atenção integral à saúde bucal e harmonização orofacial, coordenadora Profª Andreia Maria Araújo Drummond. A Profª Andréia forneceu os esclarecimentos necessários. A seguir a solicitação foi colocada em votação e aprovado o projeto, bem como a isenção das taxas. A discente Maria Paula ingressou na reunião. **Sétimo Ponto de Pauta.** Termo de Cooperação Empresa TDV e FAO UFMG, para nomear o Kit Acadêmico TDV como “Kit Acadêmico TDV - UFMG”, Departamento de Odontologia Restauradora da FAO UFMG. O Prof. Luis Morgan explicou a solicitação e sanou as dúvidas apresentadas pelos membros da Egrégia Congregação. A vigência do termo será semestral. O Prof. Luís explicou que não há exclusividade da Empresa TDV. Portanto, qualquer empresa pode firmar termo de cooperação semelhante com a FAO UFMG. Explicou também que a solicitação foi aprovada pela Câmara Departamental do ODR. Se aprovada pela Egrégia Congregação deverá seguir para análise e aprovação da PROPLAN. O discente João ingressou na reunião. Após outros esclarecimentos necessários, a solicitação foi colocada em votação e aprovada, com a condição de que seja criada uma comissão da FAO UFMG para acompanhamento desse Termo de Cooperação, caso seja aprovado também pela PROPLAN. O Prof. Felipe se retirou. **Oitavo Ponto de Pauta.** Solicitações Cenex: a) Solicitação de prorrogação da vigência da ação de extensão - Curso de atualização em Estomatologia e Patologia Oral (Siex 102867) - Coordenador: Prof. Felipe Paiva Fonseca (CPC), processo sei 23072.220731/2021-64; b) Solicitação de alteração de coordenação em Ação de Extensão - Prestação de Serviço de Radiologia Odontológica e Imaginologia (SIEX 302189) – Coordenador: Prof. Mauricio Augusto Aquino de Castro / nova Coordenadora Profa. Tânia Mara Pimenta Amaral, processo sei 23072.210674/2023-77. A Profª Renata Cyrino explicou as solicitações. A seguir, as duas solicitações foram colocadas em votação e aprovadas. O Prof. Hugo se retirou. O Prof. Felipe retornou à reunião. **Nono Ponto de Pauta. Outros Assuntos.** a) Solicitação de Oferta do Curso de Especialização em Dentística, coordenado pelo Prof. Hugo Henriques Alvim (ODR), parecerista Prof. Maurício Augusto Aquino de Castro (CPC), processo SEI nº.: 23072.223670/2024-30. O Prof. Maurício leu o mérito do parecer. A seguir, a solicitação foi colocada em votação e aprovada. O Prof. Hugo retornou à reunião. b) Progressão Funcional da classe de Associado – nível II para nível III, Interessado: Prof. Nelson Renato França Alves da Silva (ODR), parecerista Prof. Leandro Napier de Souza (CPC). O Prof. Leandro leu o mérito do parecer. A seguir, a solicitação foi colocada em votação e aprovada. Palavra livre. A Profª Maria Elisa relatou que ao chegar ao prédio da FAO UFMG, no dia 17 de setembro de 2024, às 13:00 horas, deparou-se com várias alunas da graduação, com seus respectivos materiais, sentadas e deitadas no chão, em frente à porta que abre para o corredor das clínicas da FAO. As referidas discentes estavam usando pijama, já preparadas para iniciar o turno de atendimento do turno da tarde. A Profª Maria Elisa informou que, educadamente, se dispôs a conscientizá-las sobre o absurdo comportamento. No momento, não obteve êxito, embora depois, os porteiros tenham lhe informado que após a sua fala e saída do local, todas se levantaram. A Profª Maria Elisa informou que, desde então, decidiu que todas as vezes em que se deparar com estudantes de pijama para atendimento sentados ou deitados no chão, vai pedir que se levantem imediatamente. Pediu apoio da Egrégia Congregação para apoiar ações de orientação de alunos para que evitem situações como essa relatada, que são totalmente inadequadas numa escola da área da saúde. Refletiu que todos os docentes deveriam ajudar, de forma a coibir essas atitudes. Não havendo mais assuntos a tratar, foi lavrada a presente ata pelo Secretário Geral da FAO UFMG, Ronaldo dos Santos Condé e pelo Presidente da Egrégia Congregação da FAO UFMG, Prof. João Batista Novaes Júnior, que assinam a seguir. As assinaturas dos demais membros presentes nesta reunião encontram-se em lista anexa. Belo Horizonte, 23 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo dos Santos Conde, Secretário(a)**, em 30/10/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Novaes Junior**, Diretor(a) de unidade, em 01/11/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3686087** e o código CRC **5A3CC82A**.

---

Referência: Processo nº 23072.218003/2021-92

SEI nº 3686087